CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Ã O Nº 6.262/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03/04/2018

Aos

Exmos. Srs. Vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 242
Em 03/04/2018

Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de CARMEN LUCIA MANHANINI VIEIRA.**

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente tão querido cumpriu uma missão importante, a difícil arte de viver, sendo um exemplo de perseverança e fé para os seus.

Esse Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

A referida moção deverá ser encaminhada à Rua Rui Barbosa, 201, Bairro Barra.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Abril de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara